



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO N° 61/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 4.319/2024.

Referência: Ofício 1^aSec/RI/E/nº 451, de 16 de dezembro de 2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 451 (6313723), referente ao Requerimento de Informação nº 4.319/2024 (6313724), por meio do qual foram solicitadas informações acerca de contratações e obras realizadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90005/2024-SA, encaminho o Despacho 6329425 SA/SE/CC/PR, da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva desta Casa Civil.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado substituta



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior, Ministro(a) de Estado da Casa Civil da Presidência da República substituto(a)**, em 16/01/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6365587** e o código CRC **9389CCE9** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração

Brasília, na data da assinatura.

À Subsecretaria de Governança Pública

Assunto: Requerimento de Informação nº 4.319/2024.

1. Reporto-me ao Despacho (6320196) que faz referência ao Requerimento de Informação (RIC) nº 4.319 (6313724), por meio do qual foram solicitadas informações sobre “*as contratações e obras realizadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90005/2024-SA*”.

2. A esse respeito, apresenta-se a seguir esclarecimentos às informações requeridas quanto aos seguintes quesitos.

3.

1. Listar todas as empresas contratadas e subcontratadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90005/2024-AS. Favor detalhar CNPJ, razão social, objeto contratado e valores individualizados.

Resposta: Inicialmente, informamos que os principais artefatos e estudos técnicos que justificaram a contratação de Serviços de Reparos e Adequações nas edificações administradas pela Presidência da República, encontram-se disponibilizados para acesso ao público no link <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes/licitacoes-encerradas-2022/2024/secretaria-de-administracao/pregao-eletronico-90005>.

Neste sentido, apresentamos abaixo as informações solicitadas acerca do **Contrato nº 15/2024**, resultado do Pregão Eletrônico nº 90005/2024-SA.

CNPJ: 02.270.280/0001-83

Razão Social: CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA

Objeto contratado: Contratação de serviços de engenharia constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI - DF), sob demanda, com fornecimento de materiais e mão de obra por meio do Sistema de Registros de Preço, o qual poderá ser acessado através do link <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/contratos/2024/contrato-nº-15-2024>

2. Quais obras e serviços foram realizados ou estão em execução em cada uma das unidades administradas pela Presidência da República? Favor discriminar:

- a) Local da execução;*
- b) Descrição detalhada da obra ou serviço;*
- c) Materiais utilizados;*
- d) Mão de obra empregada;*
- e) Custos unitários dos itens e serviços executados.*

Resposta: Cabe esclarecer que o objeto do mencionado Pregão Eletrônico é a contratação de Serviços de Reparos e Adequações, sob demanda e com fornecimento de materiais e mão de obra, sendo todos reparos constantes em tabela SINAPI e subsidiariamente em outro sistema de referencial de custos oficiais para reparos e adaptações (pisos, alvenarias, vedações, pintura, divisórias, forros, cobertura, esquadrias, revestimentos, impermeabilizações, instalações elétricas, instalações eletrônicas e instalações hidrossanitárias e outros similares), em todas as edificações da Presidência da República, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar 28/2024.

3. Por que o Termo de Referência anexo ao pregão não apresenta o detalhamento das obras e serviços a serem executados? Como os cidadãos podem acompanhar, por transparência ativa, a execução dos serviços e os custos relacionados?

Resposta: Como informado anteriormente, o referido Pregão visa atender às demandas de Serviços de Reparos e Adequações, sob demanda, em todos os edifícios e imóveis administrados pela Presidência da República, de modo que o detalhamento dos serviços deve ser elaborado previamente a cada acionamento, conforme previsto na cláusula 6 do Estudo Técnico Preliminar. Todos os serviços contratados, conforme estabelece o Termo de Referência, são baseados em padrões de desempenho e qualidade usualmente adotados no mercado, definidos pela tabela referencial do SINAPI, bem como os custos relacionados seguirão o desconto aplicado na licitação sobre os valores previstos, garantindo economicidade e uniformidade nos parâmetros de contratação.

Por meio do portal da transparência os cidadãos podem ter acesso às informações acerca das despesas relacionadas à execução do referido contrato.

4. Prestadas essas informações, coloco esta Secretaria à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, caso necessário.

RAFAEL DE MORAES MOTA
Secretário de Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Moraes Mota, Secretário de Administração substituto**, em 09/01/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6329425** e o código CRC **C5D94658** no site:
[https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. Marcel van Hattem e outros)

Requer informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Sr. Rui Costa, sobre as contratações e obras realizadas no âmbito do Pregão Eletrônico Nº 90005/2024-SA.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Casa Civil o presente Requerimento de Informação, cuja finalidade é obter esclarecimentos sobre as contratações e obras realizadas no âmbito do Pregão Eletrônico Nº 90005/2024-SA.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério da Casa Civil reconhecer como importantes para a compreensão dos fatos:

1. Listar todas as empresas contratadas e subcontratadas no âmbito do Pregão Eletrônico Nº 90005/2024-AS. Favor detalhar CNPJ, razão social, objeto contratado e valores individualizados.
2. Quais obras e serviços foram realizados ou estão em execução em cada uma das unidades administradas pela Presidência da República? Favor discriminar:
 - a) Local de execução;
 - b) Descrição detalhada da obra ou serviço;
 - c) Materiais utilizados;
 - d) Mão de obra empregada;
 - e) Custos unitários dos itens e serviços executados.



* C D 2 4 0 0 7 6 6 0 9 8 0 0 *

3. Por que o Termo de Referência anexo ao pregão não apresenta o detalhamento das obras e serviços a serem executados? Como os cidadãos podem acompanhar, por transparência ativa, a execução dos serviços e os custos relacionados?

JUSTIFICATIVA

A transparência e a responsabilidade fiscal são princípios constitucionais fundamentais, especialmente em um momento de contenção de despesas públicas e ajustes fiscais. A divulgação de imagens de revitalizações na cascata da Granja do Torto¹, em um contexto de cortes de gastos públicos, levanta questionamentos sobre a austeridade e a prioridade de tais despesas, dado o contexto socioeconômico e os desafios enfrentados pelo país.

Assim, o detalhamento solicitado é essencial para assegurar a prestação de contas e o alinhamento das ações governamentais com os princípios de eficiência, legalidade e moralidade na gestão dos recursos públicos.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão dos fatos citados.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2024.

Deputado Federal MARCEL VAN HATTEM

NOVO/RS

¹ <https://www.poder360.com.br/poder-governo/lula-e-janja-mostram-nova-cascata-artificial-na-granja-do-torto/>, acessado em 26 de novembro de 2024.



* C D 2 4 0 0 7 6 6 0 9 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 451

Brasília, 16 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
RUI COSTA
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 4.303/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 4.319/2024	Deputado Marcel van Hattem
Requerimento de Informação nº 4.321/2024	Deputada Silvia Waiãpi
Requerimento de Informação nº 4.408/2024	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 4.422/2024	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 4.447/2024	Deputado Zucco
Requerimento de Informação nº 4.489/2024	Deputado Junio Amaral
Requerimento de Informação nº 4.493/2024	Deputado Messias Donato

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR

